ASSEMBLEIA da UNIÃO das FREGUESIAS
Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

EDITAL
N.º 05/2026

Carla Alexandra Rodrigues Mendes Jorge

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Usando das competências que me são conferidas pelas alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual e nos termos do n.º 1, do Artigo 22.º, do Regimento da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, em vigor, convoco a 1.ª Reunião da 3.ª Sessão Ordinária de 2026, da Assembleia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, que se realizará no próximo dia **23 de setembro de 2026 – 4ª Feira, pelas 20h30m**, a ter lugar no **Ginásio do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Dafundo**, sito na Avenida Duque de Loulé, n.º 13, 2795-016 Linda-a-Velha, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto 1: Aprovação da Ata n.º 04/2026.

Ponto 2: Apresentação da Proposta vencedora na Assembleia Jovem: "Biovaletas em Algés, da Escola Secundária Amélia Rey Colaço.

Ponto 3: Proposta de Deliberação n. º145A /UFALCD/2026 – Concessão de isenção de taxas pela ocupação de espaço público à firma ETAPAS CURIOSAS Unipessoal, Lda. para a realização das Festas de Linda-a-Velha.

Ponto 4: Proposta de Deliberação n.º 158/UFALCD/2026 – Aprovação da 2ª Revisão Orçamental de 2026 (alteração modificativa).

Ponto 5: Admissão de proposta de alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia e eleição de Comissão para a revisão do mesmo.

Ponto 6: Informação Escrita do Presidente acerca da Atividade da Junta, bem como da Situação Financeira da mesma, relativa aos meses de junho a agosto de 2026 nos termos da alínea e), do ponto n.º 2, do Artigo 9.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Mais se torna Público:

- De acordo com o capítulo VI, Artigo 32.º, pontos 1, 2, 3 e 4, do regimento da Assembleia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo "*O Presidente (…) fixa, no início de cada reunião (…) um período não superior a trinta minutos, para intervenção do público, que deverá preceder o período designado "Antes da Ordem do Dia" (…) Cada interveniente usa da palavra por uma só vez e por tempo não superior a 5 minutos.*"
- Esta assembleia será transmitida via *online* pela plataforma *Facebook* da União de Freguesias de ALCD.

Algés, 14 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia
da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada-Dafundo

Carla Jorge

(Carla Alexandra Rodrigues Mendes Jorge)

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS HABITUAIS DA UNIÃO DE FREGUESIAS